



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 099/2022  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre mudança de Regime Jurídico Celetista para Estatutário, de acordo com a Lei nº 732 de 08 de setembro de 2021, e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece a migração para o Regime Jurídico Estatutário, a(o) Servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS**, CPF: 839.250.235-34, RG 3.203.118-1, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida(o) em 02 de outubro de 2006, o qual era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Art. 2º** - Fica então o mesmo submetido ao regime jurídico único de que trata a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 24 de outubro de 2022.

50120417563 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

Maria Aparecida dos Santos Barros  
03/11/2022

Título do documento 99 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS.pdf

| ASSINANTE                | DATA ASSINATURA     | COMO ASSINOU |
|--------------------------|---------------------|--------------|
| Gilzete Dioniza de Matos | 25/10/2022 12:31:54 | Prefeita     |

| HISTÓRICO DO DOCUMENTO |                           |  |
|------------------------|---------------------------|--|
| DATA                   | TIPO                      | REGISTRO   |
| 24/10/2022 14:18:11    | CRIAÇÃO DE DOCUMENTO      | O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020076AEC3B9076BE0B7AC75D9525CDC utilizando o endereço IP 131.161.131.127 |
| 24/10/2022 14:18:20    | SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA | Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127  |
| 25/10/2022 12:31:54    | ASSINATURA REALIZADA      | Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020076AEC3B9076BE0B7AC75D9525CDC utilizando o IP 131.161.131.127                                      |
| 24/10/2022 14:18:20    | ASSINATURAS ENCERRADAS    | As assinaturas do documento de HASH 020076AEC3B9076BE0B7AC75D9525CDC foram encerradas  |



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.